

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1003358-45.2025.8.26.0077**  
Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Condomínio**  
Requerente: **Francis Dayne Porto**  
Requerido: **Tania Maria Marcon**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cassia de Abreu**

Vistos.

Diante da concordância das partes, homologo o laudo pericial realizado, bem como a avaliação do imóvel objeto da presente demanda em R\$ 182.000,00 em dezembro de 2025 e o valor de locação mensal em R\$ 736,00 em janeiro de 2026.

Ante a conclusão da perícia, oficie-se a Procuradoria Regional de Araçatuba-SP, solicitando o pagamento dos honorários reservados, através de depósito na conta bancária do Sr. Perito.

Ainda, preliminarmente, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para as partes manifestarem eventual interesse em exercer o direito de preferência ou se optam pela alienação judicial (leilão).

Intime-se.

Birigui, 27 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**